

4 — Cada utilizador poderá requisitar um documento de leitura e ou audiovisual para ler/ouvir ou ver em sua casa, sendo responsável pelo mesmo em caso de danificação ou extravio;

5 — As escolas beneficiam de condições especiais de requisição de livros e documentos e podem fazê-lo até ao máximo de seis, ficando o professor responsável pelos mesmos;

6 — Para além do percurso definido, as escolas podem requisitar a Bibliomóvel para ações concretas e mediante inscrição prévia e disponibilidade da agenda;

7 — Os utilizadores da Bibliomóvel, devem possuir obrigatoriamente um Cartão de Utilizador, que poderá ser requisitado no local;

8 — Podem também ser requisitados livros da Biblioteca Municipal que serão entregues na próxima deslocação;

9 — Os casos omissos regem-se pelo Regulamento da Biblioteca Municipal;

Toda e qualquer dúvida suscitada pelo funcionamento deste equipamento serão prontamente esclarecidas pelo funcionário responsável pelo mesmo.

Regulamento n.º 52/2008

Francisco José Guedes Ribeiro, presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião faz público, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do n.º 3, do artigo 57º da mesma Lei, que o Executivo Municipal, em reunião ordinária realizada em 3 de Dezembro de 2007, aprovou, por unanimidade, a “Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças — CAPÍTULO VIII (Aproveitamento de Bens destinados a Utilização do Público)” e submetê-la a audiência e apreciação pública, nos termos dos artigos 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do projecto de Regulamento.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças

CAPÍTULO VIII

Aproveitamento de bens destinados a utilização do público

Utilização das instalações do complexo municipal de piscinas de Santa Marta de Penaguião (Artigo 5º do Regulamento Interno) — 2008

	Proposta para vigorar em 2008	
	PVP	Preço aluno
Artigo 46.º		
Piscina Municipal Exterior		
1 — Estabelecimentos de ensino oficial:		
Em períodos de aulas, durante a manhã e desde que solicitado pelo respectivo órgão de gestão da escola e com oito dias de antecedência e devidamente autorizado pela Câmara Municipal:		
a) Pré escolar — desde que acompanhados por 1 adulto por cada 10 alunos	10,00 €	1,00 €
b) 1º ciclo — desde que acompanhados por 1 adulto por cada 12 alunos	13,20 €	1,32 €
c) 2º ciclo — desde que acompanhados por 1 adulto por cada 14 alunos	16,80 €	1,68 €
d) 3º ciclo — desde que acompanhados por 1 adulto por cada 16 alunos	20,80 €	2,08 €
e) Secundário — desde que acompanhados por 1 adulto por cada 18 alunos	25,00 €	2,50 €
2 — Estabelecimentos de ensino particular:		
Em períodos de aulas, durante a manhã e desde que solicitado pelo respectivo órgão de gestão da escola e com oito dias de antecedência e devidamente autorizado pela Câmara Municipal:		
a) Pré escolar — desde que acompanhados por 1 adulto por cada 10 alunos	11,00 €	1,10 €
b) 1º ciclo — desde que acompanhados por 1 adulto por cada 12 alunos	14,40 €	1,20 €
c) 2º ciclo — desde que acompanhados por 1 adulto por cada 14 alunos	18,20 €	1,30 €
d) 3º ciclo — desde que acompanhados por 1 adulto por cada 16 alunos	22,40 €	1,40 €
e) Secundário — desde que acompanhados por 1 adulto por cada 18 alunos	27,00 €	1,50 €
3 — Comunidade em geral:		
a) Bebés — até aos 48 meses, obrigatoriamente acompanhados por 1 adulto:		
- de segunda a sexta-feira	Grátis	
- sábados, domingos e feriados	Grátis	
b) Crianças — dos 4 aos 11 anos, obrigatoriamente acompanhados por 1 adulto:		
- de segunda a sexta-feira	1,40 €	
- de segunda a sexta-feira (a partir das 17:30 horas)	0,70 €	
- sábados, domingos e feriados	1,90 €	
c) Jovens — dos 12 aos 17:		
- de segunda a sexta-feira	2,70 €	
- de segunda a sexta-feira (a partir das 17:30 horas)	1,50 €	
- sábados, domingos e feriados	3,20 €	
d) Possuidores de cartão jovem:		
Jovens — dos 12 aos 17:		
- de segunda a sexta-feira	1,90 €	
- de segunda a sexta-feira (a partir das 17:30 horas)	1,00 €	

	Proposta para vigorar em 2008	
	PVP	Preço aluno
- sábados, domingos e feriados	2,40 €	
Adultos — 18 aos 25 anos:		
- de segunda a sexta-feira	2,40 €	
- de segunda a sexta-feira (a partir das 17:30 horas)	1,35 €	
- sábados, domingos e feriados	2,90 €	
e) Adultos — 18 e mais anos:		
- de segunda a sexta-feira	2,90 €	
- de segunda a sexta-feira (a partir das 17:30 horas)	1,60 €	
- sábados, domingos e feriados	3,40 €	
f) Gerontes — 60 e mais anos — incluindo possuidores do cartão + 65:		
- de segunda a sexta-feira	1,90 €	
- de segunda a sexta-feira (a partir das 17:30 horas)	1,00 €	
- sábados, domingos e feriados	2,40 €	
g) Reformados:		
- de segunda a sexta-feira	1,50 €	
- de segunda a sexta-feira (a partir das 17:30 horas)	0,80 €	
- sábados, domingos e feriados	2,00 €	
Artigo 47.º		
Piscina Municipal Interior — por cada período de 45 minutos		
1 — Estabelecimentos de ensino oficial:		
a) Pré escolar e 1º ciclo:		
- Projecto natação da CMSMP — por mês		
- Alunos muito carenciados	2,00 €	
- Alunos carenciados	4,50 €	
- alunos não carenciados	7,00 €	
- Outros projectos—máximo 12 alunos por pista e 1 responsável — por turma	13,20 €	
b) 2º/3º ciclo — máximo 12 alunos por pista e 1 responsável por turma — por turma	19,70 €	
c) Secundário — máximo 12 alunos por pista e 1 responsável por turma — por turma	20,40 €	
2 — Estabelecimentos de ensino particular:		
a) Pré escolar e 1º ciclo:		
- Projecto natação da CMSMP — por mês	8,00 €	
- Outros projectos—máximo 12 alunos por pista e 1 responsável — por turma	15,00 €	
b) 2º/3º ciclo — máximo 12 alunos por pista e 1 responsável por turma — por turma	21,60 €	
c) Secundário — máximo 12 alunos por pista e 1 responsável por turma — por turma	24,00 €	
3 — Entidades colectivas (desportivas ou culturais) — por pista:		
a) Do concelho — máximo 12 alunos por pista e 1 responsável	15,60 €	
b) Outros concelhos—máximo 12 alunos por pista e 1 responsável	24,00 €	
4 — Outros organismos e entidades — por pista:		
a) Do concelho — máximo 12 alunos por pista e 1 responsável	21,60 €	
b) Outros concelhos—máximo 12 alunos por pista e 1 responsável	24,00 €	
5 — Banhos livres:		
a) Bebés — até aos 48 meses, obrigatoriamente acompanhados por 1 adulto	Grátis	
b) Crianças — dos 4 aos 11 anos, obrigatoriamente acompanhados por 1 adulto	1,25 €	
c) Jovens — dos 12 aos 17 anos	1,70 €	
d) Possuidores de cartão jovem:		
Jovens — dos 12 aos 17	1,50 €	
Adultos — 18 e mais anos	1,70 €	
e) Adultos — 18 e mais anos	1,90 €	
f) Gerontes — 60 e mais anos — incluindo possuidores do cartão + 65	1,40 €	
g) Reformados	1,20 €	
h) 10 entradas de banhos livres:		
Crianças	11,00 €	
Jovens	15,00 €	

	Proposta para vigorar em 2008	
	PVP	Preço aluno
Adultos	18,00 €	
Gerontes	12,00 €	
Reformados	11,00 €	
6 — Classes de bebés (dos 12 aos 48 meses, obrigatoriamente acompanhados por 1 adulto — adulto acompanhante grátis) — por mês:		
a) Bebés — (1 vez por semana), obrigatoriamente acompanhados por 1 adulto	10,00 €	
b) Bebés — (2 vezes por semana) obrigatoriamente acompanhados por 1 adulto	17,00 €	
7 — Classes de hidroginástica — por mês (inclui portadores de cartão jovem e cartão + 65):		
2 vezes por semana:		
a) Jovens — dos 12 aos 17	18,00 €	
b) Adultos — 18 e mais anos	20,00 €	
c) Gerontes — 60 e mais anos — incluindo possuidores do cartão + 65	19,00 €	
d) Reformados	18,50 €	
1 vez por semana (sábado) — mês:		
a) Jovens — dos 12 aos 17	10,50 €	
b) Adultos — 18 e mais anos	12,00 €	
c) Gerontes — 60 e mais anos — incluindo possuidores do cartão + 65	11,00 €	
d) Reformados	10,70 €	
Aulas avulso (em horários não preenchidos):		
a) Jovens — dos 12 aos 17	3,15 €	
b) Adultos — Maiores de 18 anos	3,50 €	
c) Gerontes — 60 e mais anos — incluindo possuidores do cartão + 65	3,25 €	
d) Reformados	3,20 €	
8 — Classes de natação — por mês (inclui portadores de cartão jovem e cartão + 65):		
(2 vezes por semana)		
a) Crianças — dos 4 aos 11 anos	16,00 €	
b) Jovens — dos 12 aos 17	18,00 €	
c) Adultos — 18 e mais anos	20,00 €	
d) Gerontes — 65 e mais anos	19,00 €	
d) Reformados	18,50 €	
9 — Competição:		
a) Menores de 18 anos	18,00 €	
b) Maiores de 18 anos	22,00 €	
10 — Condições especiais (relativas às classes de natação e hidroginástica):		
- Casal	37,00 €	
- Casal + 1 filho menor de 18 anos	50,00 €	
- Casal + 2 filhos menores de 18 anos	64,00 €	
- Casal + 3 filhos menores de 18 anos	75,00 €	
- Pai ou Mãe + 1 filho menor de 18 anos	33,00 €	
- Pai ou Mãe + 2 filhos menores de 18 anos	47,00 €	
- Pai ou Mãe + 3 filhos menores de 18 anos	60,00 €	
- 2 irmãos menores de 18 anos	30,50 €	
- 3 irmãos menores de 18 anos	45,00 €	
Artigo 47.º		
Piscina Municipal Interior — por cada período de 45 minutos (continuação)		
11 — Atendimento Personalizado ao utente:		
Nutrição — Check-up Saúde/Qualidade de Vida:		
- 1ª Consulta	40,00 €	
- 2ª Consulta / Seguintes	30,00 €	
Massagem (por sessão)	8,00 €	
Natação terapêutica — por mês:		
- 1 vez por semana	18,00 €	
- 2 vezes por semana	30,00 €	
Natação Obstétrica — grávidas (mês):		
- 1 vez por semana	18,00 €	
- 2 vezes por semana	30,00 €	
Yoga — 1 vez por semana:		
- Classe de yoga:		
- Para utentes dos outros serviços de classes — mês	10,00 €	
- Para não utentes dos outros serviços de classes — mês	15,00 €	
- Aulas avulso de yoga:		
- Para utentes dos outros serviços de classes — mês	3,50 €	
- Para não utentes dos outros serviços de classes — mês	5,00 €	

	Proposta para vigorar em 2008	
	PVP	Preço aluno
12 — Taxa de Retardatário (para quem não pagou a mensalidade dentro do prazo fixado, ficando sujeito a vaga no horário):	5,00 €	
13 — Taxa de Reinscrição (para quem eventualmente tenha desistido ao longo da época e pretenda entretanto voltar a frequentar as actividades ao longo da mesma)	8,00 €	
14 — Touca (silicone).....	5,00 €	

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**Aviso n.º 2339/2008****Concurso externo de ingresso para provimento de 2 lugares de Arquitecto de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior**

Para os devidos efeitos se torna público que pelos Despachos n.º 10/DGRH/SGC/2008 e 11/DGRH/SGC/2008, da Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 04 de Janeiro de 2008, foram nomeados para os lugares vagos, os seguintes candidatos:

Avelino Ribeiro Lourenço e Urbino Manuel da Costa Felício.

Estes candidatos devem aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
(O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Janeiro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611081837

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL**Aviso n.º 2340/2008****Concurso Externo de Ingresso — Ref.ª 39/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 27 de Dezembro de 2007, e na sequência do Concurso Externo de Ingresso aberto através do aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168 de 31 de Agosto de 2007, foi nomeado provisoriamente, nos termos do no 1, artigo 6.º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Técnico Profissional de Construção Civil de 2.ª classe, o candidato Nuno Miguel dos Santos Pereira, ficando posicionado no índice 199, escalão 1, devendo o mesmo tomar posse no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 de Janeiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

261108228

Aviso n.º 2341/2008**Concurso Interno de Acesso Geral — Ref.ª 21/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 10 de Janeiro de 2008, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral aberto através do aviso publicitado no *Diário da República* n.º 212, série II de 5 de Novembro de 2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8, artigo 6º do Decreto-lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Técnico Profissional Construção Civil Especialista o candidato: *Jorge Manuel dos Reis Silveira*, posicionado no índice 269, escalão 1, devendo o mesmo aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

10 de Janeiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611082247

Aviso n.º 2342/2008**Concurso Interno de Acesso Limitado — Ref.ª 20/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 10 de Janeiro de 2008, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado aberto através do aviso publicitado na Divisão de Recursos Humanos em 22 de Outubro de 2007, foram nomeados definitivamente, nos termos do n.º 8, artigo 6º do Decreto-lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Especialista os candidatos: *Maria Elisabete Alves Frazão Ferreira, Valentina Correia Gonçalves, Anabela Guerreiro Gonçalves Barroso, Rute de Jesus Miranda Chaves Miguel, Susana Maria Aguiar Ramalho Filipe, Maria Helena Rodrigues Carvalho Gonçalves, Sónia Maria Gomes Afonso, Gaspar Vítor de Sousa, Armando José dos Santos Salgado de Carvalho e Maria Fernanda de Sousa Castro*, posicionados no índice 269, escalão 1, devendo os mesmos aceitarem o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

10 de Janeiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611082253

Aviso n.º 2343/2008**Concurso Interno de Acesso Limitado — Ref.ª 24/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 27 de Novembro de 2007, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado aberto através do aviso publicitado na Divisão de Recursos Humanos em 22 de Outubro de 2007, foram nomeados definitivamente, nos termos do no 8, artigo 6.º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Principal os candidatos: *Maria da Luz Nunes Mascarenhas Correia, Luísa Maria Pires Martins, Maria da Conceição Condiño Rodrigues de Carvalho, Cátia Alexandra Crispim Correia Piedade, Paula Cristina de Paiva Ramos Fonte, Cecília Maria Matela Lourinho Máximo e Ana Paula Marques da Cruz Macedo Sequeira*, posicionados no índice 238, escalão 1, devendo os mesmos aceitarem o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

10 de Janeiro de 2008 — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611082254

Aviso n.º 2344/2008**Nomeação definitiva**

Em cumprimento do disposto na no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 07 de Dezembro de 2007, foram reclassificados os docentes com vínculo ao Ministério da Educação, que se encontravam requisitados nesta autarquia e nomeados definitivamente na carreira técnica superior nos seguintes termos:

Foi Isabel Maria Gonçalves Mirandela Costa reclassificada para a carreira técnica superior de regime geral e nomeada definitivamente na carreira de técnico superior de desporto assessor principal, escalão 3, índice 830, a integrar em lugar vago no quadro.

Foi Maria Teresa Canas Ferreira dos Santos Ré reclassificada para a carreira de técnico superior de regime geral e nomeada definitivamente na carreira de técnico superior assessor principal, escalão 4, índice 900, a integrar em lugar vago no quadro.